



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

► Ato de Concessão nº 808, de 01 de julho, beneficiária TEREZINHA DE JESUS BARBOSA CHIA – Processo nº 051/2023.

► Ato de Concessão nº 810, de 01 de julho, beneficiária VANILDE DA SILVA FREITAS DEZORDI – Processo nº 047/2023.

► Ato de Concessão nº 811, de 01 de julho, beneficiário JAIR JOSÉ DOS SANTOS – Processo nº 053/2023.

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

► Ato de Concessão nº 809, de 01 de julho, beneficiária PRICILIA CARLA BRITO – Processo nº 021/2023.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GABRIELA MARQUES DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	59º

Mairiporã, 07 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no (s) função (es) abaixo, para comparecer (em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
TATIANA FIUZA SIMÕES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	60º

Mairiporã, 07 de julho de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

A Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa "IPTU PREMIADO" 2023, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 9.707 de 01 de março de 2023, torna pública os resultados dos sorteios realizados nos meses de março, abril e maio de 2023 pela Loteria Federal, quando foram contempladas as inscrições cadastrais abaixo informadas. Os contribuintes contemplados terão um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação no "Imprensa Oficial", para comparecerem na Prefeitura Municipal de Mairiporã, munidos de documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de residência) carnê de IPTU, e os documentos

do imóvel (contrato de compra e venda, escritura ou outro título que comprove a titularidade do imóvel) referente ao respectivo imóvel sorteado, para análise da Comissão.

RASPADINHA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	500,00	51811	1000748	JUNDIAZINHO
2º	300,00	4864	451991	CAPOAVINHA
3º	200,00	7916	372650	BARREIRO

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	1.500,00	30915	233307	RIO ABAIXO
2º	1.000,00	33966	252948	RIO ABAIXO
3º	1.000,00	37017	325848	SAO VICENTE
4º	1.000,00	40099	386600	PEDRA VERMELHA
5º	750,00	43122	498530	TERRA PRETA
6º	750,00	46213	1004010	TERRA PRETA
7º	750,00	49221	1000991	CANJICA
8º	500,00	52272	521060	MARMELO
9º	500,00	5323	289124	CAPOAVINHA
10º	500,00	8374	471240	CAPOAVINHA
11º	500,00	11425	126055	PIRUCAIA
12º	500,00	14477	117307	MANTIQUEIRA
13º	300,00	17531	3190	CARAGUATA
14º	300,00	20581	105171	INVERNADA
15º	300,00	23629	110620	SAMAMBAIA
16º	300,00	26681	49646	VILA MACHADO
17º	300,00	29764	257320	TERRA PRETA
18º	250,00	32783	248720	TERRA PRETA
19º	250,00	36370	304174	CANJICA
20º	250,00	38885	524730	CAPOAVINHA

RASPADINHA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	500,00	47559	526824	TERRA PRETA
2º	300,00	50501	477516	MATO DENTRO
3º	200,00	53542	525969	LAGOA DO BARREIRO

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	1.000,00	50177	470180	LUIZ FAGUNDES
2º	750,00	53229	525658	VILA NOVA
3º	500,00	6279	509219	BARREIRO
4º	500,00	9335	98574	JUNDIAZINHO
5º	500,00	12382	94390	PQ SUICO
6º	300,00	15433	15636	CARAGUATA
7º	300,00	18485	61492	ALPES CANTAREIRA
8º	300,00	21534	240710	CARAGUATA
9º	300,00	24585	488852	JUNDIAZINHO
10º	300,00	27638	228133	VILA DORNA
11º	250,00	30687	230995	CAMPO BELO
12º	250,00	33741	234443	SAO VICENTE
13º	250,00	36789	260088	CORUMBA
14º	250,00	39840	318310	VL. ROSA
15º	250,00	42891	436038	LUIZ FAGUNDES
16º	250,00	45942	492124	TERRA PRETA
17º	250,00	48993	1003093	CANJICA
18º	250,00	52046	1000879	JUNDIAZINHO
19º	250,00	5095	180165	JD. CARPI
20º	250,00	8146	524711	BARREIRO



CADASTROU, ACHOU, GANHOU				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	1.000,00	5587	291609	CAPOAVINHA
2º	1.000,00	8842	414778	SANTA INES
3º	500,00	11696	128902	PIRUCAIA
4º	500,00	14745	62790	LUIZ FAGUNDES
5º	500,00	17794	5827	CARAGUATA
6º	300,00	20858	43648	ROSEIRA
7º	300,00	23926	113689	SAMAMBAIA
8º	300,00	27339	97535	RIO ABAIXO
9º	300,00	29997	465810	RIO ACIMA
10º	300,00	33048	251020	OLHO DAGUA
11º	300,00	36377	1003966	CANJICA
12º	300,00	39148	330302	CAPOAVINHA
13º	300,00	42255	341916	CANJICA
14º	300,00	45359	400122	LAVRAS
15º	300,00	48351	1002932	CANJICA

RASPADINHA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	500,00	12957	118940	LUIZ FAGUNDES
2º	300,00	16010	52876	ROSEIRA
3º	200,00	19059	42471	ROSEIRA

CARTÕES DE COMPRA				
PRÊMIO	VALOR R\$	NºS PREMIADOS	REGISTRO IMÓVEL	BAIRRO
1º	1.000,00	39766	317543	RIO ACIMA
2º	750,00	42818	434698	LUIZ FAGUNDES
3º	500,00	45869	526158	MATO DENTRO
4º	500,00	48920	1003020	CANJICA
5º	500,00	51970	1000915	JUNDIAIZINHO
6º	300,00	5021	462543	CAPOAVINHA
7º	300,00	8072	374067	BARREIRO
8º	300,00	11123	450260	PIRUCAIA
9º	300,00	14177	39390	ROSEIRA
10º	300,00	17225	27	CARAGUATA
11º	250,00	20278	526988	VILA MACHADO
12º	250,00	23327	153460	MATA FRIA
13º	250,00	26394	70394	LUIZ FAGUNDES
14º	250,00	29429	216984	RIO ACIMA
15º	250,00	32480	246204	TERRA PRETA
16º	250,00	35532	255106	CANJICA
17º	250,00	38582	1000418	TERRA PRETA
18º	250,00	41647	336564	PEDRA VERMELHA
19º	250,00	44684	528179	TERRA PRETA
20º	250,00	47735	527141	TERRA PRETA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2023. Processo nº 15.080/2023. Tipo: Maior Oferta. Preço. Objeto: Contratação de Instituição Financeira com agência localizada no município de Mairiporã, pelo período de 60 (sessenta) meses e em caráter exclusivo, para operar o processamento e gerenciamento de créditos proveniente da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, afastados, pensionistas e estagiários da Prefeitura do Município de Mairiporã e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 10/07/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0926

Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2023. Processo nº 13.868/2023. Tipo: Menor Preço Global. Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E NOVA INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES NOS PRÉDIOS ESCOLARES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 11/07/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2023. Processo nº 15.372/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA AQUISIÇÃO TÊNIS E MEIA ATENDER ATENDIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 11/07/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.221, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Disposições preliminares

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput do art. 1º, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o § 1º do art. 169 da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Metas e prioridades da administração municipal

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa. Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput do art. 2º considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Metas fiscais

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1 - Metas Anuais;
- II - Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;
- VIII - Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);
- IX - Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- X - Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A lei orçamentária para 2024 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata o art. 3º.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º do art. 3º.

Riscos fiscais

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Parágrafo único. Para os fins do art. 4º, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Reserva de contingência

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Equilíbrio das contas públicas

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2024.

Programação financeira, cronograma mensal de desembolso, metas bimestrais de arrecadação e limitação de empenho

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos, a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a câmara municipal, a prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º do art. 8º também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 10, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Despesas com pessoal

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata o art. 9º somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput do art. 9º; e

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino; e

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do poder.

NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput do art. 10 aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos, cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Estudo de impacto orçamentário e financeiro

Art. 11. Para os fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

Controle de custos

Art. 12. Para atender ao disposto na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Transferência de recursos a pessoas físicas e a pessoas jurídicas de direito público e privado

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput do art. 13, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada; e

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º do art. 14.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput do art. 15 serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 e 14 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do inciso II do art. 45 da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pa-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

gamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias, se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e exista autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Alterações na legislação tributária e da renúncia de receitas

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na câmara municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à câmara municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa; e
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Disposições finais

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição federal, no § 8º do art. 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput do art. 23 também deverá:

- I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas; e
- II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo § 6º do art. 175 da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º Em face do disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2024 e identificada pelo chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

- I - indicação e especificação, pelo prefeito, à câmara municipal, nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, dos impedimentos de ordem técnica identificados;
 - II - decisão, por meio da Mesa Diretora, após consultados os autores das emendas, acerca de mudanças no seu conteúdo e encaminhamento ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, de proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, abster-se dessa providência; e
 - III - apresentação, pelo prefeito, à câmara municipal, no prazo de quinze dias úteis após recebidas as propostas, de projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusa das propostas e apresentação das respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.
- § 5º Se as medidas estabelecidas no § 4º do art. 23 se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º do art. 23.

§ 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º do art. 23, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo § 13 do art. 166 da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2024, originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a metafísica do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda. Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput do art. 24 e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A câmara municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2023.

§ 1º O Executivo encaminhará à câmara municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput do art. 26, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2023 e 2024, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de um doze avos em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput do art. 27, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada no art. 27.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma do art. 27, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto no art. 27 serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese do art. 27, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à câmara municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até trinta dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2024, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde, serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2024 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de junho de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

MAIRIPORÃ É
+ CULTURA

MAIRIPORA.SPGOV.BR/CULTURA



ANEXOS LEI Nº 4.221

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1001 ATENCAO PRIMARIA							
Objetivo : GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA							
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
COBERTURA POPULACIONAL NA ATENCAO PRIMARIA		PERCENTUAL	50		60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1002 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	1	0	100	100
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	15.000	0	15.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	315	0	315
2005 APOIO AO ESTAGIO	SAUDE	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	10	40	0	40
2013 ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	SAUDE	ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	330581	6.000	100	6.100
2014 ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL NA ATENCAO PRIMARIA	SAUDE	ATENDIMENTOS REALIZADOS	NUMERO	14477	1.266	100	1.366
2015 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSERVADAS	PERCENTUAL	15	105	0	105
2016 PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS NA ATENCAO PRIMARIA	SAUDE	CONTRATOS DE GESTAO CELEBRADOS	NUMERO	1	1.000	0	1.000
2067 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	SAUDE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.466	0	1.466
Total do Programa					25.192	300	25.492
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA							
Objetivo : GARANTIR ACESSO AOS SERVICOS ESPECIALIZADOS, AO APOIO DIAGNOSTICO E REABILITACAO							
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
TAXA DE OCUPACAO DE LEITOS HOSPITALARES		PERCENTUAL	45		60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1002 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	1	0	3.000	3.000
1005 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO E M REABILITACAO FISICA	SAUDE	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	NUMERO	1	55	50	105
1006 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TABAGISMO	SAUDE	PROJETO IMPLANTADO	NUMERO	1	10	0	10
1007 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS IJ	SAUDE	UNIDADE INSTALADA	NUMERO	1	10	10	20
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	10.000	0	10.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	316	0	316
2005 APOIO AO ESTAGIO	SAUDE	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	6	21	0	21
2015 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSERVADAS	PERCENTUAL	13	100	0	100
2017 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	NUMERO DE ATENDIMENTOS	NUMERO	863146	3.000	105	3.105
2018 PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FILANTROPICAS	SAUDE	CONTRATO DE GESTAO/CONVENIO MANTIDO	NUMERO	1	50.000	0	50.000
2019 MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO DIAGNOSTICO	SAUDE	EXAMES REALIZADOS	NUMERO	341453	2.586	0	2.586
2020 OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE SANITARIO AMBULATORIAL URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.050	128	1.178
2021 MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA	SAUDE	ATENDIMENTO DO CEO	NUMERO	34689	106	20	126
2022 PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	SAUDE	ATENDIMENTOS REALIZADOS	NUMERO	33075	286	50	336
2023 AUXILIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	SAUDE	DEMANDA ATENDIDA	PERCENTUAL	100	21	0	21



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2024 ATENCAO A SAUDE DA MULHER	SAUDE	ATENDIMENTOS REALIZADOS	NUMERO	6615	85	20	105
2025 MANUTENCAO DO SRT II MAIRIPORA	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	55	0	55
2026 MANUTENCAO DO CAPS II E DO CAPS AD	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	2	190	20	210

Total do Programa 67.891 3.403 71.294

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 1003 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AO TRATAMENTO DE SAUDE ATRAVES DOS MEDICAMENTOS E DO APOIO NUTRICIONAL

Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
TAXA DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1001 INSTALACAO DE FARMACIAS DISTRIBUIDORAS NAS UNIDADES	SAUDE	FARMACIAS INSTALADAS	UNIDADE	0	0	6	6
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	515	0	515
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	85	20	105
2005 APOIO AO ESTAGIO	SAUDE	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	2	5	0	5
2006 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/MESES	NUMERO	12	3.000	0	3.000
2007 IMPLANTACAO E MANUT.DA CONSULTA FARMACEUTICA	SAUDE	SERVICO IMPLANTADO	UNIDADE	1	10	0	10
2008 ALIMENTACAO ESPECIAL E INSUMOS	SAUDE	INSUMOS LIBERADOS	PERCENTUAL	3	176	0	176
2157 AQUISICAO DE APARELHOS DE AUTOMONITORAMENTO SENSORIAL GLICEMICO	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	20	100	0	100
Total do Programa				3.891	26	3.917	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :
GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVICOS OFERTADOS A POPULACAO, COMBATER EPIDEMIAS E AGRAVOS A SAUDE, ATRAVES DE ACOES DE ENFRENTAMENTO E EDUCACAO EM VIGILANCIA EM SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
DEPARTAMENTO E ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.156	0	1.156
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	80	20	100
2005 APOIO AO ESTAGIO	SAUDE	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	2	5	0	5
2027 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS/VISTORIADOS	PERCENTUAL	100	44	11	55
2028 FISCALIZACAO DE ALIMENTOS, AGUA E BEBIDAS PARA CONSUMO	SAUDE	ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS/VISTORIADOS	PERCENTUAL	80	35	0	35
2029 PROMOCAO E EDUCACAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	SAUDE	ACOES REALIZADAS	NUMERO	5	30	0	30
2030 VIGILANCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES	SAUDE	VISTORIAS REALIZADAS/PRECONIZADAS	PERCENTUAL	46	28	7	35
2031 IMUNIZACAO DA POPULACAO	SAUDE	INDIVDUOS DA POPULACAO ALVO VACINADOS	PERCENTUAL	75	60	15	75
2032 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DST/AIDS	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	77	19	96
2033 MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOONOSES	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	17	4	21
2148 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SAUDE	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	15	5	20



Prefeitura Municipal de Mairiporã

				Total do Programa	1.547	81	1.628
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 1005 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA GESTAO							
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
				Valores 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.413	0	4.413
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SAUDE	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	242	0	242
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	SAUDE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	10	10	0	10
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	1.996	0	1.996
2005 APOIO AO ESTAGIO	SAUDE	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	2	5	0	5
2009 CAPACITACAO DOS SERVIDORES	SAUDE	CAPACITACAO DE PESSOAL	NUMERO	5	5	0	5
2010 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL E DOS ESPACOS PARTICIPATIVOS	SAUDE	CAPACITACOES	NUMERO	2	2	0	2
				Total do Programa	6.673	0	6.673
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 1006 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CORONAVIRUS							
Objetivo : MANTER ATIVIDADES DE PREVENCAO A COVID-19 AOS GRUPOS PRIORITYRIOS OU PRE DEFINIDOS							
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
TAXA DE COBERTURA VACINAL COVID-19		PERCENTUAL	59,60		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
				Valores 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2011 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	SAUDE	DISTRIBUICAO INTERNA DE VACINAS	NUMERO	13	20	0	20
2012 PREVENCAO E TRATAMENTO DA POPULACAO ACOMETIDA PELO CORONAVIRUS	SAUDE	POPULACAO COBERTA	PERCENTUAL	100	100	0	100
				Total do Programa	120	0	120
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 2001 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO							
Objetivo :							



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MANTER A GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.000	0	4.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	110	0	110
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	EDUCACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	3	3	0	3
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EDUCACAO	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	100	1.700	0	1.700
2005 APOIO AO ESTAGIO	EDUCACAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	12	10	0	10
2071 FORMACAO CONTINUADA	EDUCACAO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	NUMERO	6800	50	0	50
Total do Programa					5.873	0	5.873

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 2002 CRECHES COM QUALIDADE

Objetivo :
OPERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CRECHES DE EXCELENCIA

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	1.345	1.625

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1027 ESCOLA DE CARA NOVA CRECHE	EDUCACAO	PREDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS	NUMERO	2	100	100	200
1028 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES	EDUCACAO	PREDIOS CONSTRUIDOS	NUMERO	1	0	2.500	2.500
1034 NOSSA ESCOLA CADA DIA MELHOR	EDUCACAO	ESCOLAS ATENDIDAS	NUMERO	10	100	0	100
1038 PROJETO LEITURA:"E VIVERAM LEITORES PARA SEMPRE" C RECHE	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	1625	150	0	150
1041 ATENCAO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-C RECHES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	20	100	0	100
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	10.500	0	10.500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	740	0	740
2072 GESTAO DAS CRECHES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	1625	3.000	200	3.200
Total do Programa					14.690	2.800	17.490

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 2003 PRE ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :
OPERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PRE ESCOLAS DE EXCELENCIA

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	1.821	1.850

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Valores 2024



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1029 ESCOLA DE CARA NOVA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	PREDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS	NUMERO	2	100	50	150
1035 NOSSA ESCOLA CADA DIA MELHOR- PRE ESCOLA	EDUCACAO	ESCOLAS ATENDIDAS	NUMERO	2	100	0	100
1039 PROJETO LEITURA "E VIVERAM LEITORES PARA SEMPRE" - PRE ESCOLA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	9000	100	0	100
1044 ATENCAO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS P RE ESCOLA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	20	50	0	50
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	9.000	0	9.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.400	0	1.400
2073 GESTAO PRE ESCOLA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	1850	3.000	300	3.300
Total do Programa				13.750	350	14.100	

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 2004 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :
OPERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ESCOLAS DE EXCELENCIA

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	5.383	5.400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1030 ESCOLA DE CARA NOVA ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	PREDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS	NUMERO	5	500	500	1.000
1031 EDUCAMAI - CONTRATURNO ESCOLAR PERIODO INTEGRAL	EDUCACAO	ESCOLAS ATENDIDAS	NUMERO	1	500	0	500
1032 REFORCO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	810	4.000	0	4.000
1033 INGLES NAS ESCOLAS	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	5400	600	0	600
1037 NOSSA ESCOLA CADA DIA MELHOR-FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ESCOLAS ATENDIDAS	NUMERO	27	160	0	160
1040 PROJETO LEITURA:"E VIVERAM LEITORES PARA SEMPRE" - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	5400	500	0	500
1045 ATENCAO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	20	100	0	100
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	26.000	0	26.000
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100	0	100
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.000	0	2.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	26	0	26
2074 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	5400	5.150	1.000	6.150
2075 GESTAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	100	30	10	40
Total do Programa				39.666	1.510	41.176	

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 2005 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo :
OPERECER TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ALUNOS TRANSPORTADOS	NUMERO	6.528	6.800

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2076 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS	NUMERO	766	2.000	0	2.000



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2077 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS	NUMERO	4367	12.000	0	12.000
2078 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS	NUMERO	1340	3.000	0	3.000
Total do Programa					17.000	0	17.000

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 2006 ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo :
OFERECER ALIMENTOS DE QUALIDADE, OFERTANDO AOS ALUNOS ALIMENTOS SAUVAES E NUTRITIVOS COM O ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTAS E CARDAPIO ADAPTADO A CADA FAIXA ETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	8.953	9.290

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	500	0	500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	50	0	50
2079 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	SERVICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.000	0	2.000
2080 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	1600	1.600	0	1.600
2081 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	2000	1.600	0	1.600
2082 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	5500	1.500	0	1.500
2083 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - EJA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	100	80	0	80
2084 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - AEE	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	90	80	0	80
Total do Programa				7.410	0	7.410	

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 3001 MAIS CULTURA MAIRIPORA

Objetivo :
PROMOVER ACOES E PROJETOS DE ESTIMULO E FOMENTO A PRODUCAO, FORMACAO E FRUCAO DE PRODUTOS CULTURAIS E ARTISTICOS; AMPLIAR AS ACOES DE OFERTA CULTURAL E FORMACAO DE PUBLICO PARA AS ARTES E A CULTURA; ESTIMULAR A PRODUCAO DE BENS, PRODUTOS E SERVICOS CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA

Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
OFICINAS CULTURAIS	NUMERO	4	30
EVENTOS REALIZADOS	NUMERO	4	12
PESSOAS ALCANCADAS	NUMERO	1.000	40.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2047 OFICINAS CULTURAIS	CULTURA	CIDADAOS ATENDIDOS	NUMERO	2000	450	0	450
2048 MOSTRAS, SARAUS, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	PUBLICO ALCANCADO/ANO	NUMERO	38000	1.200	0	1.200
2049 BANDA TIA EMILIA E ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	ALUNOS EM FORMACAO	NUMERO	180	120	0	120
Total do Programa				1.770	0	1.770	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
PESSOAS ALCANÇADAS		NUMERO	960		6.840		
PONTOS DE CULTURA/BASES COMUNITARIAS		NUMERO	0		5		
PROJETOS/ATIVIDADES REALIZADAS		NUMERO	0		30		
LIVROS EMPRESTADOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL		NUMERO	80		320		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1024 COMUNIDADE VIDA	CULTURA	BASES COMUNITARIAS CRIADAS	UNIDADE	1	0	60	60
1025 BIBLIOTECA VIVA	CULTURA	LIVROS EMPRESTADOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL	NUMERO	3840	60	0	60
1079 CENTROS COMUNITARIOS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS	NUMERO	1	0	500	500
2050 PONTOS DE CULTURA	CULTURA	PONTOS DE CULTURA/MESTRES RECONHECIDOS	UNIDADE	4	180	0	180
Total do Programa					240	560	800

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
PESSOAS ALCANÇADAS		NUMERO	30		8.360		
ATIVIDADES DE CAPACITACAO		NUMERO	0		36		
PROJETOS FOMENTADOS		NUMERO	0		20		
REUNIOES C/ PARTICIPACAO SOCIAL		NUMERO	12		18		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2051 FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS	FUNDO PRO CU LTURA	PROJETOS FOMENTADOS	NUMERO	20	400	0	400
2053 GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO PRO CU LTURA	PROJETOS/ATIVIDADES REALIZADAS	NUMERO	18	15	0	15
Total do Programa					415	0	415

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
PESSOAS ALCANÇADAS		NUMERO	30		8.360		
ATIVIDADES DE CAPACITACAO		NUMERO	0		36		
PROJETOS FOMENTADOS		NUMERO	0		20		
REUNIOES C/ PARTICIPACAO SOCIAL		NUMERO	12		18		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2051 FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS	FUNDO PRO CU LTURA	PROJETOS FOMENTADOS	NUMERO	20	400	0	400
2053 GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO PRO CU LTURA	PROJETOS/ATIVIDADES REALIZADAS	NUMERO	18	15	0	15
Total do Programa					415	0	415



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MAIRIPORANENSE							
Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Indicador :	Unidade de Medida			Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
ACERVO PATRIMONIADO MEMORIAL MUNICIPAL	NUMERO			0	40		
BENS REGISTRADOS NO LIVRO TOMBO	NUMERO			0	5		
VISITAS AO MEMORIAL MUNICIPAL/ANO	NUMERO			200	3.500		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1026 MEMORIAL MUNICIPAL	PROT. PATRIM .CULTURAL D	VISITAS AO MEMORIAL MUNICIPAL/ANO	NUMERO	3500	24	0	24
2054 GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PATRIMONIO CULTURAL	PROT. PATRIM .CULTURAL D	BENS REGISTRADOS NO LIVRO TOMBO	NUMERO	5	25	0	25
Total do Programa					49	0	49
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 3005 MAIRI PLURAL							
Objetivo : IMPLANTAR POLITICAS E ACOES QUE PROMOVAM A EFETIVACAO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADE.							
Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Indicador :	Unidade de Medida			Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
PESSOAS ALCANCADAS	NUMERO			0	2.100		
REUNIOES C/ PARTICIPACAO SOCIAL	NUMERO			0	18		
PROJETOS APOIADOS	NUMERO			0	8		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2052 APOIO A PROJETOS CULTURAI	PROMOCAO IGU ALDADE RACI	PROJETOS APOIADOS	NUMERO	8	40	0	40
2055 GESTAO E MANUTENCAO DA POLITICA MUNICIPAL DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	PROMOCAO IGU ALDADE RACI	ATIVIDADE DE PARTICIPACAO	NUMERO	18	15	0	15
Total do Programa					55	0	55
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 3006 GESTAO CULTURAL MAIRIPORA							
Objetivo : PROMOVER A GESTAO ESTRATEGICA DOS PROGRAMAS E ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO							
Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Indicador :	Unidade de Medida			Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
SERVIDORES ATINGIDOS	PERCENTUAL			100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CULTURA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	800	0	800
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CULTURA	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	30	0	30



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	CULTURA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	100	3	0	3
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CULTURA	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	300	0	300
2005 APOIO AO ESTAGIO	CULTURA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	5	5	0	5
Total do Programa					1.138	0	1.138

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 3007 GESTAO DA POLITICA DO TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Objetivo :
E DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA O APRIMORAMENTO DO AMBIENTE TURISTICO, ESPORTIVO E JUVENIL DA CIDADE, OBTENIR UMA EQUIPE E UMA ESTRUTURA ADEQUADA

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECR.MUNIC.DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUD

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
FUNCIONARIOS ATENDIDOS	NUMERO	21	39

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.500	0	1.500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100	0	100
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	800	0	800
Total do Programa				2.405	0	2.405	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 3008 TURISMO EM ACAO

Objetivo :
DESENVOLVER UM TURISMO ORDENADO EM TODAS AS SEGMENTACES QUE A CIDADE POSSUI, COM BASE NA ETICA PROFISSIONAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, IGUALDADE, COM OPORTUNIDADE EM CAPACITACOES, ESPECIALIZACOES, GERACAO DE EMPREGO E RENDA EM UM AMBIENTE FAVORAVEL AO EMPREENDEDORISMO

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECR.MUNIC.DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUD

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	1.900.000	4.000.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1046 IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	SINALIZACAO TURISTICA	NUMERO	530	0	110	110
1047 COOPERATIVISMO, DESENVOLVIMENTO E ASSOCIATIVISMO S ELOS DE KNOW-HOW TURISTICOS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ATRATIVOS TURISTICOS	NUMERO	530	16	0	16
2085 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	MUNICIPES E VISITANTES	NUMERO	4000000	200	0	200
2086 SINALIZACAO TURISTICA	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	PLACAS INSTALADAS	NUMERO	300	0	144	144
2087 ROTEIROS TURISTICOS-REGIAO-SP	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	MUNICIPES E VISITANTES	NUMERO	4000000	56	0	56
2088 CURSOS DE CAPACITACAO	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	90	120	0	120
2089 FOMENTO DE PRODUCOES DE ARTIGOS ARTESANAIS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ARTESAO S CADASTRADOS	NUMERO	90	32	0	32
2090 ESTUDOS E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ACOES PLANEJADAS	NUMERO	3	12	0	12
Total do Programa				436	254	690	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 3009 ESPORTE EM ACAO							
Objetivo : ESTIMULAR E FOMENTAR O ESPORTE, VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, CRIANDO POLITICAS DE ESPORTE E LAZER, COM O OBJETIVO DE INTERCAMBIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL							
Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECR.MUNIC.DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUD							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
PESSOAS ATENDIDAS		NUMERO		600		5.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1048 CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ESTRUTURAS ESPORTIVAS	NUMERO	50	227	0	227
1080 PARQUE ECOLOGICO	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ESTRUTURAS ESPORTIVAS	NUMERO	1	10	90	100
1081 PARQUE AQUATICO	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ESTRUTURAS ESPORTIVAS	NUMERO	1	10	90	100
2091 ESPORTE MAIS SAUDE	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	MUNICIPES E VISITANTES	NUMERO	500	288	0	288
2092 SUPER ATLETA	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	4500	1.316	0	1.316
2093 EVENTOS ESPORTIVOS	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	MUNICIPES E VISITANTES	NUMERO	30000	341	0	341
2094 OFICINAS DE CAPACITACAO	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	ALUNOS ATENDIDOS	NUMERO	5000	736	0	736
2110 ESPORTE EM ACAO	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	5000	2.152	0	2.152
Total do Programa				5.080	180	0	5.260
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 3010 JUVENTUDE EM ACAO							
Objetivo : TRABALHO COM A JUVENTUDE DE MAIRIPORA PARA GARANTIR DIREITOS, SERVICOS, ACESSOS E PARTICIPACAO SOCIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECR.MUNIC.DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUD							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
PESSOAS ATENDIDAS		NUMERO		0		2.500	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1049 CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMA DE AREAS DA JUVENTUDE	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	JOVENS ATENDIDOS	NUMERO	5000	146	0	146
2096 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ECONOMICO DA JUVENTUDE	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	MUNICIPES E VISITANTES	NUMERO	2500	341	0	341
2097 FEIRAS, EVENTOS, PALESTRAS E WORKSHOP	TURISMO,ESPO RTE E JUVEN	JOVENS ATENDIDOS	NUMERO	2500	488	0	488
Total do Programa				975	0	0	975
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 3011 GESTAO E OPERAC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES							



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Objetivo : ANGARIAR VERBAS ATRAVES DE PROGRAMAS ESPORTIVOS, PARCERIAS E DOACOES.							
Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECR.MUNIC.DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUD							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
PESSOAS ATENDIDAS		NUMERO	0	5.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2093 EVENTOS ESPORTIVOS	FUNDO MUN.ES PORTES	MUNICIPES E VISITANTES	NUMERO	1000	10	0	10
2110 ESPORTE EM ACAO	FUNDO MUN.ES PORTES	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	5000	30	0	30
Total do Programa				40	0	40	
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 3012 GESTAO E OPERC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
Objetivo : APRIMORAR O AMBIENTE TURISTICO NA CIDADE							
Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECR.MUNIC.DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUD							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
PESSOAS ATENDIDAS		NUMERO	1.920	2.323			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2085 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	FUMTUR	MUNICIPES E VISITANTES	NUMERO	2323	15	0	15
Total do Programa				15	0	15	
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : CONCESSAO E MANUTENCAO DOS BENEFICIOSPREVIDENCIARIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES							
Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 INST.DE PREV DOS SERV.PUBLICOS DE MAIRIP							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
SERVIDORES SEGURADOS ATENDIDOS		NUMERO	707	852			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2056 PAGAMENTO DOS APOSENTADOS	IPREMA	COBERTURA PREVIDENCIARIA DO ISP	NUMERO	672	26.785	0	26.785
2057 PAGAMENTO PENSIONISTAS	IPREMA	COBERTURA PREVIDENCIARIA DO ISP	NUMERO	179	4.900	0	4.900
2058 COMPENSAO PREVIDENCIARIA	IPREMA	QUANTIDADE DE PROCESSOS	NUMERO	18	30	0	30
Total do Programa				31.715	0	31.715	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4002 GESTAO PREVIDENCIARIA							
Objetivo : TEM COMO OBJETIVO A MELHORIA NA GESTAO DOS RECURSOS, TRANSPARENCIA, COORDENACAO OPERACIONALIZACAO DO REGIME PROPRIO, CONCESSAO, PAGAMENTO E MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							
Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 INST.DE PREV DOS SERV.PUBLICOS DE MAIRIP							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
SITUACAO PREVIDENCIARIA IPS-RPPS		NOTAS		3		4	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2059 GESTAO OPERACIONAL DO RPPS	IPREMA	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	PERCENTUAL	2	1.420	0	1.420
2060 CONSERVACAO DA SEDE PROPRIA DO IPREMA	IPREMA	SEDE CONSERVADA	NUMERO	1	100	0	100
Total do Programa					1.520	0	1.520
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4003 PRO GESTAO RPPS							
Objetivo : FOMENTAR O REGIME PROPRIO NA ADOCAO DE UM SISTEMA DE QUALIDADE COM A GARANTIA DE BOAS PRATICAS DE GESTAO PREVIDENCIARIA QUE POSSIBILITEM MELHOR GERENCIAMENTO DE SEUS ATIVOS E PASSIVOS							
Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 INST.DE PREV DOS SERV.PUBLICOS DE MAIRIP							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
NIVEIS I, II, III, IV		PERCENTUAL		70		70	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2062 CERTIFICACAO IPREMA PRO-GESTAO	IPREMA	NIVEIS I,II, III E IV	PERCENTUAL	70	20	0	20
2063 EDUCACAO PREVIDENCIARIA	IPREMA	SERVIDORES PUBLICOS TREINADOS E CERTIFICADOS	NUMERO	16	20	0	20
Total do Programa					40	0	40
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4004 PROTECAO SOCIAL BASICA							
Objetivo : OFERTAR SERVICIO DE PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS ASSISTIDAS E EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DSENV.SOCIAL-FMAS							



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2024	
SERVICOS MANTIDOS		PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2116 MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORATLECEIME NTO DE VINCULOS, COM ENFASE NA PRIMEIRA INFANCIA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	150	400	10	410
2150 ATENCAO A FAMILIA - PAIF	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	5000	100	0	100
Total do Programa				500	10	510	
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 4005 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
Objetivo : QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL DE MEDI A COMPLEXIDADE							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2024	
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1056 CRIACAO DE UM ESPACO PARA ATEND A POPULACAO DE RUA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	UNIDADES IMPLANTADAS	NUMERO	0	50	0	50
2117 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. DE PROTECAO ESPECIAL D E MEDIA COMPLEXIDADE	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	ENTIDADES ATENDIDAS	NUMERO	1	300	0	300
2118 PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIDAS SOCIO- EDUCATIVAS - ATEND., ORIENT. E ENCAMINHAMENTO	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	ADOLESCENTES ATENDIDOS	NUMERO	30	30	0	30
2131 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFI CIENCIA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	CONSELHOS MANTIDOS	NUMERO	1	10	0	10
2151 ATENCAO SOCIAL ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUO	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	1000	100	0	100
2152 CRIACAO E MANUT.ESPACO EXCLUS.PARA ESCUTA ESPECIAL IZADA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	UNIDADE INSTALADA	NUMERO	0	100	0	100
2153 ABORDAGEM SOCIAL	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	500	100	0	100
Total do Programa				690	0	690	
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 4006 ATENCAO AO IDOSO							
Objetivo : OFERTAR SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS EM OBSERVANCIA A POL ITICA NACIONAL DO IDOSO							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2024	
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2129 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	CONSELHOS MANTIDOS	NUMERO	1	20	0	20



Prefeitura Municipal de Mairiporã

				Total do Programa	20	0	20
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 4007 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo : MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE ATENDIMENTO E ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1063 ALUGUEL SOCIAL PARA ADOL.DESACOLHIDOS POR MAIORIDADE	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	ADOLESCENTES ATENDIDOS	NUMERO	5	30	0	30
2119 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	400	10	410
2130 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	CONSELHOS MANTIDOS	NUMERO	1	20	0	20
Total do Programa					450	10	460
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 4008 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivo : QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1060 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL DE RESIDENCIA INCLUSIVA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	UNIDADES IMPLANTADAS	NUMERO	0	1.400	0	1.400
1061 CASA DE PASSAGEM	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	UNIDADES IMPLANTADAS	NUMERO	0	200	0	200
2120 MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES - SAICA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	900	30	930
2121 PROGRAMA SOCIAL DE AUXILIO MORADIA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	5	12	0	12
2122 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	ENTIDADES ATENDIDAS	NUMERO	1	960	0	960
2156 FAMILIA ACOLHEDORA	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO	3	4	0	4
Total do Programa					3.476	30	3.506
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 4009 POLITICAS PARA MULHERES							



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Objetivo : PROMOVER POLITICAS DE IGUALDADE E RESPEITO A DIVERSIDADE E AS MULHERES DE UMA FORMA GERAL E AMPLA						
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2123 GESTAO DAS POLITICAS VOLTADAS AS MULHERES	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL 100	50	0	50
Total do Programa				50	0	50
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>						
Programa : 4010 GESTAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo : GARANTIR A OFERTA DAS POLITICAS DE ASSSITENCIA OPERECIDAS P ELO MUNICIPIO						
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL 100	7.000	0	7.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL 100	200	0	200
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO 5	10	0	10
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	UNIDADE MANTIDA	NUMERO 1	1.000	50	1.050
2124 BENEFICIOS EVENTUAIS	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO 2000	50	0	50
2125 GESTAO DO CADASTRO UNICO	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	FAMILIAS INSERIDAS	NUMERO 10000	100	20	120
2128 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	CONSELHOS MANTIDOS	NUMERO 1	20	0	20
Total do Programa				8.380	70	8.450
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>						
Programa : 4011 PROGRAMAS MUNICIPAIS ASSISTENCIAIS						
Objetivo : GARANTIR A CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENCAO E PROTECAO SOCIAL A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE						
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2126 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PMAD	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO 70	700	0	700
2127 PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	NUMERO 500	300	20	320
Total do Programa				1.000	20	1.020



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE							
Objetivo : APOIAR E INCENTIVAR AS POLITICAS VOLTADAS A CRIANCA E AO AD OLESCENTE							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
				Valores 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2140 GESTAO DO FUMCAD	FUMCAD	SERVICO MANTIDO PERCENTUAL	100	30	0	30	
Total do Programa				30	0	30	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4013 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Objetivo : APOIAR E INCENTIVAR AS POLITICAS VOLTADAS AO IDOSO							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.SOCIAL-FMAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
				Valores 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2141 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	IDOSO	SERVICO MANTIDO PERCENTUAL	100	30	0	30	
Total do Programa				30	0	30	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4014 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE							
Objetivo : MANTER AS POLITICAS VOLTADAS A PESSOA CARENTE							
Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
				Valores 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2142 GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDA	SERVICO MANTIDO PERCENTUAL	100	30	0	30	
Total do Programa				30	0	30	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
POPULACAO COBERTA		PERCENTUAL	60	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2154 GESTAO DAS POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	FUNDO MUN PE SSOA DEFICI	ACOES REALIZADAS	NUMERO	2	10	0	10
Total do Programa				10	0	10	

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
SERVICO MANTIDO		PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2064 MANUTENCAO DA MALHA VIARIA	SUBPREFEITUR A	VIAS PUBLICAS	KILOMETROS	150	1.500	0	1.500
Total do Programa				1.500	0	1.500	

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 5003 SERVICOS PUBLICOS URBANOS							
Objetivo : GARANTIR A MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS A POPULACAO TAL COMO: MANUTENCOES DA INFRAESTRUTURA URBANA E MALHA VIARIA, DESASSOREAMENTO DE CORREGOS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS, EDIFICACOES PUBLICAS, CEMITERIOS, MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL, DISTRIBUICAO DOMICILIAR DE AGUA.							
Orgao Resposavel Principal : 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS		PERCENTUAL	80		100		
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS		UNIDADE	3		3		
MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		PERCENTUAL	100		100		
FROTA MUNICIPAL		UNIDADE	50		50		
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE	750		750		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2036 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA VIARIA MUNICIPALIS	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	PERCENTUAL	200	10.000	0	10.000
2037 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLICO	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	EQUIPAMENTOS PUBLICOS	NUMERO	3	200	0	200
2038 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	PREDIOS CONSTRUIDOS	NUMERO	14	100	0	100
2039 MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	LAMPADAS TROCADAS	UNIDADE	1500	1.200	0	1.200
2040 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	VEICULOS MANTIDOS	UNIDADE	50	700	0	700
Total do Programa					12.200	0	12.200
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 5004 MAIS OBRAS E ACESSIBILIDADE							
Objetivo : GERENCIAR E FISCALIZAR PROJETOS, ACOES, ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE OBRAS PUBLICAS							
Orgao Resposavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
EQUIPAMENTOS PUBLICOS		UNIDADE	5		3		
PROJETOS		UNIDADE	10		10		
EDIFICACOES PUBLICAS		UNIDADE	5		1		
PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA		UNIDADE	15.344		300		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1008 CONSTRUCAO, REFORMA OU AMPLIACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	OBRAS E PLAN EJAMENTO	EDIFICACOES	UNIDADE	1	0	400	400
1009 OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E CONTECOES EM VIAS PUBLICAS	OBRAS E PLAN EJAMENTO	PROJETOS	UNIDADE	10	0	4.000	4.000
1010 OBRA DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS E PLAN EJAMENTO	IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	NUMERO	1	0	3.500	3.500
1011 EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS E PLAN EJAMENTO	PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UNIDADE	300	0	500	500
1012 IMPLANTACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	OBRAS E PLAN EJAMENTO	EQUIPAMENTOS PUBLICOS IMPLANTADOS/REFORMADOS	UNIDADE	3	0	100	100
1082 CIDADE ACESSIVEL	OBRAS E PLAN EJAMENTO	EQUIPAMENTOS PUBLICOS IMPLANTADOS/REFORMADOS	UNIDADE	5	0	100	100
Total do Programa					0	8.600	8.600



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 5005 GESTAO DAS POLITICAS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA							
Objetivo : ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS, COM RELACAO A DESPESA DE ADIANTAMENTOS, VENCIMENTOS DE SERVIDORES E MANUNUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
Orgao Resposavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
SERVIDORES PREDIOS PUBLICOS		UNIDADE UNIDADE	153 4		165 4		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	OBRAS E PLAN EJAMENTO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	82	2.550	0	2.550
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	OBRAS E PLAN EJAMENTO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	50	50	0	50
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	OBRAS E PLAN EJAMENTO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	3	6	0	6
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OBRAS E PLAN EJAMENTO	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	2	550	0	550
2005 APOIO AO ESTAGIO	OBRAS E PLAN EJAMENTO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	10	100	0	100
Total do Programa					3.256	0	3.256
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 5006 GESTAO HABITACIONAL							
Objetivo : MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENV OLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS							
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECR.MUNIC.DE HAB,REG.FUND E PLANEJ.URBA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
SERVIDORES ATINGIDOS		PERCENTUAL	100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	HABITACAO E PLAN.URBANO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.500	0	2.500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	HABITACAO E PLAN.URBANO	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	50	0	50
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	HABITACAO E PLAN.URBANO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	12	1	0	1
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	HABITACAO E PLAN.URBANO	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	5	200	0	200
2146 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESS E SOCIAL	FUNDO MUN.HA B.INT. SOCI	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	90	10	1	11
2147 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO, EC ONOMICO E SOCIAL	FUNDO MUN.DE S.URB.EC.SO	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	90	10	1	11
Total do Programa					2.771	2	2.773
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 5007 GESTAO SOCIAL DO ATENDIMENTO HABITACIONAL							



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Objetivo : MELHORAR O ESTIMULO ENTRE O PODER PUBLICO E A POPULACAO ATINGIDA DIRETAMENTE, EXPANDINDO O CONHECIMENTO DAS PARTES ATINGIDAS NA IMPLEMENTACAO DA POLITICA PUBLICA HABITACIONAL															
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECR.MUNIC.DE HAB,REG.FUND E PLANEJ.URBA															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024									
FAMILIA ATENDIDA		PERCENTUAL		0		100									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2024							
								Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
2111 GESTAO SOCIAL		HABITACAO E PLAN.URBANO		FAMILIAS ATINGIDAS		PERCENTUAL		100		50		0		50	
2112 ESTIMULO A PRODUCAO HABITACIONAL		HABITACAO E PLAN.URBANO		UNIDADES CONTRUIDAS		UNIDADE		40		900		0		900	
2121 PROGRAMA SOCIAL DE AUXILIO MORADIA		HABITACAO E PLAN.URBANO		FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE		40		288		0		288	
2160 REGULARIZACAO DE AREAS DE INTERESSE SOCIAL		HABITACAO E PLAN.URBANO		FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE		400		100		0		100	
Total do Programa								1.338		0		1.338			
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023 METAS E PRIORIDADES PARA 2024 CONAM															
Programa : 5008 ORDENAMENTO E GESTAO DO TERRITORIO															
Objetivo : ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA GEORREPERENCIADO VOLTADO PARA QUESTAO HABITACIONAL															
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECR.MUNIC.DE HAB,REG.FUND E PLANEJ.URBA															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024									
POPULACAO COBERTA		PERCENTUAL		0		100									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2024							
								Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
1051 PDGEO E MANUTENCAO SIGMA		HABITACAO E PLAN.URBANO		SISTEMA CONTRATADO		NUMERO		1		100		0		100	
1053 DESENHO E PAISAGISMO URBANO		HABITACAO E PLAN.URBANO		PROJETOS ELABORADOS		NUMERO		10		50		0		50	
2113 CONFERENCIA DA CIDADE		HABITACAO E PLAN.URBANO		CONFERENCIA REALIZADA		NUMERO		1		10		0		10	
Total do Programa								160		0		160			
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023 METAS E PRIORIDADES PARA 2024 CONAM															
Programa : 5009 REGULARIZACAO FUNDIARIA															
Objetivo : GARANTIR A REGULARIZACAO FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS E INTEGRADOS A CIDADE DE MODO A SE EFETIVAR A SEGURANCA JURIDICA DA POSSE E A INCLUSAO SOCIO-TERRITORIAL															
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECR.MUNIC.DE HAB,REG.FUND E PLANEJ.URBA															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024									
LOTEAMENTOS A REGULARIZAR		NUMERO		0		4									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2024							
								Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
2114 REGULARIZACAO DE INTERESSE SOCIAL		HABITACAO E PLAN.URBANO		FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE		1000		1.300		0		1.300	
2115 REGULARIZACAO DE INTERESSE ESPECIFICO		HABITACAO E PLAN.URBANO		POPULACAO DE BAIXA RENDA ATENDIDA		PERCENTUAL		100		1.000		0		1.000	
Total do Programa								2.300		0		2.300			



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 5010 GESTAO DAS POLITICAS DE SERVICOS URBANOS							
Objetivo : PROMOVER A GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS NO QUE DIZ RESPEITO A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, ADIANTAMENTOS, SALARIOS, ETC.							
Orgao Resposavel Principal : 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
SERVICOS MANTIDOS		PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.500	0	3.500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	50	0	50
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECR.MUNIC.S ERV.URBANOS	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	2.000	100	2.100
Total do Programa					5.550	100	5.650
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 6001 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO							
Objetivo : MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA A MANUTENCAO DAS POLITICAS PUBLICAS VOLATADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA CIDADE							
Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECR.MUNIC.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
UNIDADE MANTIDA		NUMERO		3		5	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1013 CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE UNIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	1	0	550	550
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.600	0	1.600
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100	0	100
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	1	3	0	3
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	5	475	0	475
2042 FORMACAO PROFISSIONAL	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	ALUNOS EM FORMACAO	NUMERO	200	500	350	850
Total do Programa					2.678	900	3.578
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 6002 DESENVOLVE MAIRIPORA							
Objetivo : FOMENTAR E INCENTIVAR AS INDUSTRIAS, COMERCIOS E SERVICOS PARA QUE AS MESMAS POSSAM SER FONTE DE GERACAO DE EMPREGO E							



Prefeitura Municipal de Mairiporã

RENDA, CONTRIBUINDO ASSIM COM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO D
A CIDADE

Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECR.MUNIC.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
CAPACITACAO DE PESSOAL	NUMERO	20	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1014 IMPLANTACAO DO PORTO SECO E CENTRO LOGISTICO	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	NUMERO	2	300	500	800
1015 INCUBADORA DE EMPRESAS	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	NUMERO DE EMPRESAS	NUMERO	1	300	0	300
2043 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	ACOES REALIZADAS	NUMERO	4	400	0	400
2044 FOMENTO AS ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	DESENVOLVIME NTO ECONOMI	ACOES REALIZADAS	NUMERO	2	150	0	150
Total do Programa					1.150	500	1.650

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 6003 GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS

Objetivo :
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE MAIR
IPORA POR MEIO DE ACOES SOCIOAMBIENTAIS

Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ACOES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS	PERCENTUAL	0	20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1064 CONSELHO DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA	MEIO AMBIENT E	PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS FINANCIADOS	NUMERO	2	5	0	5
1065 MEU JUQUERI LIMPO	MEIO AMBIENT E	PARCERIAS FIRMADAS	NUMERO	200	5	0	5
1066 ARBORIZACAO DE ESPACOS PUBLICOS	MEIO AMBIENT E	PROJETOS DE ARBORIZACAO REALIZADOS	NUMERO	5	0	10	10
1067 PROMOCAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL	MEIO AMBIENT E	PROJETOS E LEIS APROVADOS	NUMERO	2	2	0	2
1069 MUDAS	MEIO AMBIENT E	MUDAS PRODUZIDAS/RECEBIDAS	NUMERO	500	0	5	5
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEIO AMBIENT E	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.500	0	1.500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEIO AMBIENT E	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	50	0	50
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	MEIO AMBIENT E	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	12	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MEIO AMBIENT E	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	100	350	0	350
2134 ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	MEIO AMBIENT E	PLANO DE SANEAMENTO BASICO ELABORADO	PERCENTUAL	30	15	0	15
2145 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	FUNDO MUN.ME IO AMB.E SA	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	90	10	1	11
Total do Programa					1.942	16	1.958

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 6004 AQUI SE FAZ EDUCACAO AMBIENTAL

Objetivo :
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE MAIR
IPORA POR MEIO DA EDUCACAO AMBIENTAL

Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ACOES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS	PERCENTUAL	0	20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1070 PRESERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	MEIO AMBIENT E	PESSOAS CAPACITADAS NAS CAMPANHAS	NUMERO	500	12	0	12
2135 MEIO AMBIENTE NA ESCOLA	MEIO AMBIENT E	CRIANCAS CAPACITADAS EM ACOES DE EDUCACAO AMBIENTA	NUMERO	3000	12	0	12
Total do Programa					24	0	24

CN-SIFPM
 MUNICIPIO DE MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024
CONAM

Programa : 6005 CAUSA ANIMAL

Objetivo :
IMPLANTAR E INCREMENTAR ACOES DE DEFESA E PROTECAO A VIDA ANIMAL

Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ACOES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS	PERCENTUAL	0	20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1071 ATENDIMENTO VETERINARIO PUBLICO	MEIO AMBIENT E	ANIMAIS ATENDIDOS	NUMERO	100	20	0	20
1072 FAUNA SILVESTRE	MEIO AMBIENT E	ANIMAIS SILVESTRES MANEJADOS	NUMERO	300	30	0	30
2136 INCENTIVO A CASTRACAO	MEIO AMBIENT E	ANIMAIS CASTRADOS	NUMERO	1200	144	0	144
2137 GESTAO DA CAUSA ANIMAL	MEIO AMBIENT E	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	50	0	50
Total do Programa					244	0	244

CN-SIFPM
 MUNICIPIO DE MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024
CONAM

Programa : 6006 COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM

Objetivo :
IMPLANTAR E INCREMENTAR A COMPOSTAGEM DE RESIDUOS ORGANICOS E A COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS EM ORG AOS PUBLICOS, EMPRESAS E RESIDENCIAS.

Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ACOES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS	PERCENTUAL	0	20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1073 IMPLANTACAO DE ECOPONTO	MEIO AMBIENT E	PERCENTUAL DO PROJETO IMPLANTADO	PERCENTUAL	20	20	0	20
1074 COMPOSTAGEM	MEIO AMBIENT E	COMPOSTO ORGANICO PRODUZIDO	KILO	250	5	0	5
2138 GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS	MEIO AMBIENT E	RESIDUOS SOLIDOS RECICLADOS/TRIADOS	TONELADA/ANO	200	50	0	50
Total do Programa					75	0	75

CN-SIFPM
 MUNICIPIO DE MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024
CONAM



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Programa : 6007 PROGRAMA AGRICULTURA							
Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA LOCAL							
Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
ACOES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS		PERCENTUAL		0		20	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1075 IMPLANTACAO DA HORTA URBANA ORGANICA	MEIO AMBIENT E	HORTAS IMPLANTADAS	NUMERO	2	5	0	5
1076 CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS	MEIO AMBIENT E	PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS	NUMERO	10	2	0	2
1077 CURSOS AOS AGRICULTORES	MEIO AMBIENT E	CURSOS OFERECIDOS	NUMERO	4	5	0	5
2139 AGRONEGOCIO FAMILIAR	MEIO AMBIENT E	EVENTOS REALIZADOS	NUMERO	25	10	0	10
Total do Programa					22	0	22
<p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p style="text-align: center;">LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p style="text-align: center;">METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 7001 PODER LEGISLATIVO							
Objetivo : MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA CUMPRIR COM SUA FINALIDADE CONSTITUCIONAL DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO							
Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
UNIDADE MANTIDA		NUMERO		1		1	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1043 REFORMA OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA	OBRAS EFETUADAS	NUMERO	0	0	200	200
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CAMARA	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	45	27	0	27
2065 GESTAO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES	CAMARA	VEREADORES ATENDIDOS	NUMERO	13	1.980	0	1.980
2066 GESTAO DA REMUNERACAO DOS SERVIDORES	CAMARA	MESES PAGOS	NUMERO	13	6.970	0	6.970
2068 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	ACOES EXECUTADAS/ANO	PERCENTUAL	100	2.024	506	2.530
2069 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	CAMARA	ACOES EXECUTADAS/ANO	PERCENTUAL	100	608	152	760
2070 ESCOLA DO PARLAMENTO CIDADANIA E DESENVOLV. DE RH	CAMARA	CURSOS E PALESTRAS	PERCENTUAL	100	100	0	100
2149 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA FROTA OFICIAL	CAMARA	VEICULOS MANTIDOS	UNIDADE	3	210	10	220
Total do Programa					11.919	868	12.787
<p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p style="text-align: center;">LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p style="text-align: center;">METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 7002 GESTAO DA SUBPREFEITURA							
Objetivo : FAZER A GESTAO E CONTROLE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SUBPREFEITURA, BEM COMO DA MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS VINCULADOS A ESTA UNIDADE							
Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 SUBPREFEITURA DE TERRA PRETA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
UNIDADE MANTIDA		NUMERO		1		1	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBPREFEITUR A	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.300	0	1.300
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBPREFEITUR A	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100	0	100
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	SUBPREFEITUR A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SUBPREFEITUR A	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	900	0	900
Total do Programa					2.305	0	2.305
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 7003 ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA							
Objetivo : CONTROLAR AS DESPESAS DE MODO EFICIENTE E EFICAZ POR MEIO D O PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E CONTROLE DOS RECURSOS PUBLICO S							
Orgao Resposavel Principal : 02.04.00 SECR.MUNIC.DE ADM,REC.HUMANOS E MODERNIZ							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024			
SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100		100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA O	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	2700	6.000	0	6.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA O	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	750	0	750
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	ADMINISTRACA O	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	100	6	0	6
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACA O	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	3	12.988	0	12.988
2005 APOIO AO ESTAGIO	ADMINISTRACA O	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	1	850	0	850
Total do Programa					20.594	0	20.594
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 7004 ESCOLA DE GOVERNO							
Objetivo : Escola de Governo do Municipio de Mairipora, tem em vista f ornercer a devida qualificacao profissional a cada servidor municipal e proporcionar as devidas integracoes dentro da i instituicao assim como a sociedade, disponibilizando atrav s de cursos de especializacao, seja ela na forma de curso E AD (Ensino aa Distancia), cursos presenciais, palestras ou orientacoes individuais para assim fornecermos uma mao de o bra especializada, gerindo recursos publicos de maneira ext remamente eficiente, e tambem atender todas as demandas mun icipais de forma coerente e pontual							
Orgao Resposavel Principal : 02.04.00 SECR.MUNIC.DE ADM,REC.HUMANOS E MODERNIZ							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024			
SERVIDORES ATINGIDOS	PERCENTUAL	0		60			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACA O	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	3	150	0	150
2106 CAPACITACAO E TREINAMENTOS	ADMINISTRACA O	NUMERO DE TERMINAIS	NUMERO	750	800	0	800
Total do Programa					950	0	950



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
SERVICOS DIGITAIS		PERCENTUAL	10	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2107 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	ADMINISTRACAO	SERVICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	650	0	650
2108 PREFEITURA SEM PAPEL	ADMINISTRACAO	SERVICOS DIGITAIS	PERCENTUAL	100	5	5	10
2109 CIDADES INTELIGENTES	ADMINISTRACAO	CONTRATOS FIRMADOS	NUMERO	1	2.000	100	2.100
2109 CIDADES INTELIGENTES	FAZENDA	CONTRATOS FIRMADOS	NUMERO	1	1.400	100	1.500
Total do Programa					4.055	205	4.260

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA MUNICIPAL		PERCENTUAL	50	90			
AVALIACAO COMO CIDADE INTELIGENTE		PERCENTUAL	50	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FAZENDA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.000	0	3.000
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FAZENDA	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100	0	100
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	FAZENDA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FAZENDA	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	3.500	50	3.550
2005 APOIO AO ESTAGIO	FAZENDA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	15	100	0	100
2144 PUBLICIDADE LEGAL	FAZENDA	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	200	0	200
Total do Programa					6.905	50	6.955

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
SERVICOS DIGITAIS		PERCENTUAL	10	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2107 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	ADMINISTRACAO	SERVICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	650	0	650
2108 PREFEITURA SEM PAPEL	ADMINISTRACAO	SERVICOS DIGITAIS	PERCENTUAL	100	5	5	10
2109 CIDADES INTELIGENTES	ADMINISTRACAO	CONTRATOS FIRMADOS	NUMERO	1	2.000	100	2.100
2109 CIDADES INTELIGENTES	FAZENDA	CONTRATOS FIRMADOS	NUMERO	1	1.400	100	1.500
Total do Programa					4.055	205	4.260



Prefeitura Municipal de Mairiporã

IVAS.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.500	0	2.500
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	JUNTA MILITA R	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	80	0	80
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	RELACOES INS TITUCIONAIS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	150	0	150
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	50	0	50
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	RELACOES INS TITUCIONAIS	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	10	0	10
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	GABINETE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	RELACOES INS TITUCIONAIS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	300	10	310
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUIDORIA	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	50	10	60
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONTROLADORI A	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	50	10	60
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	JUNTA MILITA R	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	10	1	11
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD.DE GES TAO MUNICIP	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	40	10	50
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RELACOES INS TITUCIONAIS	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	100	10	110
Total do Programa					3.350	51	3.401

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 7007 GOVERNABILIDADE E EFICIENCIA

Objetivo :
MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS, PRATICA R O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO A POPULACAO COMO BALIZADOR NAS DECISOES ADMINISTRATIVAS.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.500	0	2.500
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	JUNTA MILITA R	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	80	0	80
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	RELACOES INS TITUCIONAIS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	150	0	150
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	50	0	50
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	RELACOES INS TITUCIONAIS	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	10	0	10
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	GABINETE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	RELACOES INS TITUCIONAIS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	300	10	310
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUIDORIA	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	50	10	60
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONTROLADORI A	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	50	10	60
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	JUNTA MILITA R	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	10	1	11
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD.DE GES TAO MUNICIP	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	40	10	50
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RELACOES INS TITUCIONAIS	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	100	10	110
Total do Programa					3.350	51	3.401

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023
METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 7008 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MANTER O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 02.05.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROCURADORIA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.700	0	3.700
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROCURADORIA	BENEFICIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	50	0	50
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	PROCURADORIA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	5	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PROCURADORIA	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	2	400	20	420
2005 APOIO AO ESTAGIO	PROCURADORIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	15	100	0	100
Total do Programa					4.255	20	4.275

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 7009 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo :
MANTER E FOMENTAR A TRANSPARENCIA MUNICIPAL, BEM COMO DAR CUMPRIMENTO AS QUESTOES DE CARATER OBRIGATORIO NO QUE DIZ RESPEITO AS PUBLICIDADES LEGAIS E INSTITUCIONAIS

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	60	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	IMPRESA	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	50	10	60
2143 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IMPRESA	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.000	10	1.010
2144 PUBLICIDADE LEGAL	IMPRESA	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	100	200	0	200
Total do Programa					1.250	20	1.270

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 8001 REDUCAO DE RISCO E AUMENTO DE RESILIENCIA

Objetivo :
REALIZAR ESTUDOS E DESENVOLVER PROJETOS DE INTERVENCAO ESTRUTURAS E NAO ESTRUTURAS DE NATUREZA PREVENTIVA PARA AS AREAS DE RISCO

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
PROJETOS DE INTERVENCAO	NUMERO	0	6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1017 PROJETOS DE INTERVENCAO NAO ESTRUTURAL EM AREAS DE RISCO	DEFESA CIVIL	PROJETOS/ATIVIDADES REALIZADAS	NUMERO	4	124	0	124
1018 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ALERTA NAS AREAS DE RISCO	DEFESA CIVIL	EQUIPAMENTOS INSTALADOS	NUMERO	2	4	4	8
Total do Programa					128	4	132

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2024						

Programa : 8002 POLITICA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Objetivo :
PROMOVER A CRIACAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECAO DE DEFESA CIVIL

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
DOCUMENTOS APROVADOS	NUMERO	0	6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1020 EVENTO SOCIO EDUCACIONAL ANUAL DE DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	EVENTOS REALIZADOS	NUMERO	1	10	0	10
Total do Programa				10	0	10	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2024						

Programa : 8003 SISTEMA DE GESTAO DE DEFESA CIVIL

Objetivo :
PROJETAR E IMPLANTAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL QUE CONTE COM SISTEMAS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, PESSOAL SUFFICIENTE PARA DEFINICAO DE ATRIBUICOES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
IMPLANTACAO DE SISTEMAS	PERCENTUAL	10	60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1021 INFORMATIZACAO DO ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO OPERACIONAL	DEFESA CIVIL	IMPLANTACAO DE SISTEMAS	PERCENTUAL	30	12	0	12
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DEFESA CIVIL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	460	0	460
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	DEFESA CIVIL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	NUMERO	2	5	0	5
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEFESA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	NUMERO	1	200	0	200
2045 TELEFONE DE EMERGENCIA 199	DEFESA CIVIL	FASES DE IMPLANTACAO	PERCENTUAL	10	2	0	2
Total do Programa				679	0	679	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2024						

Programa : 8004 GESTAO DE POLITICAS DE SEGURANCA



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Objetivo : MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA, COORDENACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, AMPLIACAO A ABRANGENCIA DA GCM.							
Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECRET.MUN.SEGURANCA,TRANSPORT E MOBILID							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
UNIDADE INSTALADA		NUMERO		0		0	
ATENDIMENTOS EFETIVADOS		NUMERO		39		59	
AUMENTO DO EFETIVO		NUMERO		39		59	
DIMINUICAO DOS INDICES DELITUOSOS		PERCENTUAL		39		59	
CAPACITACOES EFETUADAS		NUMERO		39		59	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao				Valores 2024			
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL SALARIOS E ENCARGOS PAGOS		PERCENTUAL 100	2.500	0	2.500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL BENEFICIOS PAGOS		PERCENTUAL 100	100	0	100
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		NUMERO 10	10	0	10
2098 OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL ATENDIMENTOS EFETIVADOS		NUMERO 59	1.300	0	1.300
2099 FORMACAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL CAPACITACOES EFETUADAS		NUMERO 59	355	0	355
2155 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA - FUMSEG		FUNDO MUN.SE G. PUBLICA ACOES REALIZADAS		NUMERO 2	10	0	10
2158 ATIVIDADE DELEGADA		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL DIMINUICAO DOS INDICES DELITUOSOS		PERCENTUAL 410	20	0	20
Total do Programa					4.295	0	4.295
<p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p style="text-align: center;">LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p style="text-align: center;">METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 8005 GESTAO DAS POLITICAS TRANSITO E MOBILIDADE URBANA							
Objetivo : EDUCACAO NO TRANSITO (PROET), APLICACAO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSITO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO, SINALIZACAO DE TRANSITO.							
Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECRET.MUN.SEGURANCA,TRANSPORT E MOBILID							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
ESTUDANTES ATINGIDOS		NUMERO		500		500	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS/INSTALADOS		NUMERO		0		500	
IMPLANTACOES REALIZADAS		NUMERO		5		5	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao				Valores 2024			
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL SALARIOS E ENCARGOS PAGOS		PERCENTUAL 100	3.500	0	3.500
2002 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL BENEFICIOS PAGOS		PERCENTUAL 100	150	0	150
2003 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		NUMERO 9	9	0	9
2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL UNIDADE MANTIDA		NUMERO 1	300	0	300
2100 EDUCACAO NO TRANSITO (PROET)		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL ESTUDANTES ATINGIDOS		NUMERO 500	150	0	150
2101 ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSITO		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL IMPLANTACOES REALIZADAS		NUMERO 5	100	0	100
2102 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS/INSTALADOS		NUMERO 500	4.400	0	4.400
2103 SINALIZACAO DE TRANSITO		SEGURANCA TR ANSP. MOBIL SINALIZACOES EFETUADAS		NUMERO 15	200	0	200
Total do Programa					8.809	0	8.809
<p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p style="text-align: center;">LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023</p> <p style="text-align: center;">METAS E PRIORIDADES PARA 2024</p>							
Programa : 8006 GESTAO DAS POLITICAS DE TRANSPORTE E TERMINAIS ROD							
Objetivo : MANUTENCAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS; CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS, OPERACAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.							



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO POSSUI INDICADOR		NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0004 REQUISITORIOS	FAZENDA	REQUISITORIOS PAGOS	NUMERO	4	150	0	150
0005 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	FAZENDA	REQUISITORIOS PAGOS	NUMERO	5	100	0	100
0006 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	FAZENDA	ACAO DE APOIO ADMINISTR.NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0	200	0	200
0006 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SAUDE	ACAO DE APOIO ADMINISTR.NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0	50	0	50
0006 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	EDUCACAO	ACAO DE APOIO ADMINISTR.NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0	50	0	50
0006 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	DESENVOLVIME NTO SOCIAL	ACAO DE APOIO ADMINISTR.NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0	50	0	50
0006 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	OBRS E PLAN EJAMENTO	ACAO DE APOIO ADMINISTR.NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa					650	0	650

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024
ACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO HA PRODUTO/UNIDADE		NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
9001 PARA SUPLEMENTACOES	FAZENDA	ACAO DE APOIO ADMINISTR.NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0	2.010	0	2.010
Total do Programa					2.010	0	2.010

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO HA PRODUTO/UNIDADE		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Reserva de Contingencia			
9001 PARA SUPLEMENTACOES	FAZENDA	ACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0			2.000
9001 PARA SUPLEMENTACOES	IPREMA	ACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0			100
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	FAZENDA	ACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0			500
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	IPREMA	ACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO HA PRODUTO/UNIDADE	NAO HA	0			1.844
Total do Programa							4.444
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 04221 DE 30/06/2023 METAS E PRIORIDADES PARA 2024 RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
ORGAOS		A C O E S					
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	33.708	365.100	13.200	412.008		
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA	200	12.587	0	12.787		
03.00.00	INST.DE PREV DOS SERV.PUBLICOS DE MAIRIP	0	33.275	0	33.275		
TOTAL		33.908	410.962	13.200	458.070		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		430.676	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	20.940	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	6.454	

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2024			2025			2026		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	484.662	462.685	103,5818	508.270	466.560	103,3217	539.226	476.167	103,4769
Receitas primárias (I)	472.092	450.685	100,8954	496.178	455.460	100,8636	526.543	464.967	101,0431
Receitas Primárias Correntes	456.380	435.685	0,0000	479.837	440.460	0,0000	508.424	448.967	0,0000
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	166.973	159.402	35,6854	176.344	161.873	35,8474	186.252	164.471	35,7416
Contribuições	6.389	6.100	1,3655	6.667	6.120	1,3553	6.964	6.150	1,3364
Transferências Correntes	264.155	252.177	56,4551	272.853	250.462	55,4659	288.023	254.341	55,2713
Demais Receitas Primárias Correntes	25.251	24.106	5,3966	30.639	28.125	6,2283	34.148	30.155	6,5530
Receitas Primárias de Capital	15.712	15.000	0,0000	16.340	15.000	0,0000	18.118	16.000	0,0000
Despesa total	484.662	462.685	103,5818	508.270	466.560	103,3217	539.226	476.167	103,4769
Despesas primárias (II)	474.501	452.985	101,4102	497.594	456.760	101,1515	527.958	466.217	101,3146
Despesas primárias Correntes	417.936	398.985	89,3212	439.346	403.292	89,3108	469.072	414.217	90,0144
Pessoal e Encargos Sociais	160.251	152.985	34,2488	169.175	155.292	34,3901	181.685	160.438	34,8652
Outras Despesas Correntes	257.685	246.000	55,0724	270.171	248.000	54,9207	287.387	253.779	55,1493
Despesas Primárias de Capital	56.565	54.000	12,0891	58.248	53.468	11,8407	58.886	52.000	11,3002
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.409	-2.300	-0,5149	-1.416	-1.300	-0,2878	-1.415	-1.250	-0,2715
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	11.522	11.000	2,4625	12.092	11.100	2,4581	12.683	11.200	2,4339
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	5.447	5.200	1,1641	5.773	5.300	1,1735	6.115	5.400	1,1735
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-11.426	-10.908	-2,4420	2.063	1.894	0,4194	13.593	12.004	2,6085
Dívida Pública Consolidada	79.750	76.134	17,0441	72.042	66.130	14,6448	63.558	56.126	12,1967
Dívida Consolidada Líquida	-23.941	-22.856	-5,1167	-26.962	-24.750	-5,4809	-41.621	-36.754	-7,9870
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)									
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)									
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)									

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.



Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por

instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2024.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	306.338	99,9947	453.114	109,0065	146.776	47,9131
Receitas Primárias (I)	304.730	99,4698	421.729	101,4561	116.999	38,3943
Despesa Total	291.377	95,1112	429.686	103,3704	138.309	47,4674
Despesas Primárias (II)	285.718	93,2640	421.657	101,4388	135.939	47,5780
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da linha (III) = (I - II)	19.012	6,2058	72	0,0173	-18.940	-99,6213
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.387	13,5095	55.144	13,2661	13.757	33,2399
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-37.284	-12,1702	-43.671	-10,5060	-6.387	17,1307
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	2.571	0,8392	6.386	1,5362	3.815	148,3858

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	256.364	291.377	13,66	364.882	25,23	484.662	32,83	508.270	4,87	539.226	6,09	
Receitas Primárias (I)	254.976	290.223	13,82	361.891	24,69	472.092	30,45	496.178	5,10	526.543	6,12	
Despesa total	256.364	291.377	13,66	364.882	25,23	484.662	32,83	508.270	4,87	539.226	6,09	
Despesas Primárias (II)	253.348	285.718	12,78	354.274	23,99	474.501	33,94	497.594	4,87	527.958	6,10	
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	1.628	4.505	176,72	7.617	69,08	-2.409	-131,63	-1.416	-41,22	-1.415	-0,07	
Dívida pública consolidada (DC)	7.087	41.488	485,41	92.136	122,08	79.750	-13,44	72.042	-9,67	63.558	-11,78	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-30.545	-14.858	-51,36	550	-103,70	-23.941	-4.452,91	-26.962	12,62	-41.621	54,37	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.046	2.571	25,66	7.426	188,84	-11.426	-253,86	2.063	-118,06	13.593	558,89	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	294.442	306.237	4,01	364.882	19,15	462.685	26,80	466.560	0,84	476.167	2,06	
Receitas Primárias (I)	292.848	305.024	4,16	361.891	18,64	450.685	24,54	455.460	1,06	464.967	2,09	
Despesa total	294.442	306.237	4,01	364.882	19,15	462.685	26,80	466.560	0,84	476.167	2,06	
Despesas Primárias (II)	290.978	300.289	3,20	354.274	17,98	452.985	27,86	456.760	0,83	466.217	2,07	
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	1.870	4.735	153,21	7.617	60,87	-2.300	-130,20	-1.300	-43,48	-1.250	-3,85	
Dívida pública consolidada (DC)	8.139	43.603	435,73	92.136	111,31	76.134	-17,37	66.130	-13,14	56.126	-15,13	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-35.081	-15.615	-55,49	550	-103,52	-22.856	-4.255,64	-24.750	8,29	-36.754	48,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.349	2.702	15,03	7.426	174,83	-10.908	-246,89	1.894	-117,36	12.004	533,79	



Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: \"Dívida Pública Consolidada\", \"Dívida Consolidada Líquida\" e no \"Resultado Nominal\" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	104.225	12,97	82.078	11,74	65.748	10,66
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	699.120	87,03	617.042	88,26	551.293	89,34
TOTAL	803.345	100,00	699.120	100,00	617.041	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	204.601	57,57	182.375	150,70	161.845	122,75
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	150.764	42,43	-61.353	-50,70	-29.994	-22,75
TOTAL	355.365	100,00	121.022	100,00	131.851	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	14	0
Alienação de Bens Móveis	0	14	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0



Saldo Financeiro	2022	2021	2020
Saldo do Exercício Anterior			243
VALOR (III)	257	257	243

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	6.092	6.758	12.215
Receita de Contribuições dos Segurados	6.092	6.758	12.215
Ativo	5.764	6.369	11.790
Inativo	328	389	401
Pensionista	0	0	24
Receita de Contribuições Patronais	7.727	7.305	13.143
Ativo	7.727	7.305	13.143
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	7	0	9
Receitas Imobiliárias	7	0	9
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	11.810	13.137	13.002
Compensação Financeira entre os Regimes	13	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.563	9.537	9.186
Demais Receitas Correntes	3.234	3.600	3.816
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I+III-II)	17.073	17.663	29.183

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	20.506	22.340	26.532
Aposentadorias	17.760	18.780	22.200
Pensões por Morte	2.746	3.560	4.332
Outras Despesas Previdenciárias	1	106	111
Compensação Financeira entre os Regimes	0	89	33
Demais Despesas Previdenciárias	1	17	78
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	20.507	22.446	26.643

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V)	-3.434	-4.783	2.540
--	--------	--------	-------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	25.631	27.203	38.371

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	6.259	5.391	3.631



Prefeitura Municipal de Mairiporã

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.563	9.537	9.186
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	0	0	0
--	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mairiporã

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	964	1.039	1.308
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	964	1.039	1.308

DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
DESPEAS CORRENTES - (XIII)	825	819	818
Pessoal e Encargos Sociais	391	336	358
Demais Despesas Correntes	434	483	460
DESPEAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	71
TOTAL DAS DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	825	819	889

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	139	220	419
--	-----	-----	-----

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	261	498	2.730
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0	0	0

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	427	425	443
Pensões	82	85	94
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPEAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	509	510	537

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-509	-510	-537
---	------	------	------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã: Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - valor arrecadado inserido no Campo Outras Receitas Correntes opção - Demais Receitas Correntes.



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2022	-----	-----	-----	208.563
2023	36.890	32.660	4.230	212.793
2024	37.645	33.292	4.353	217.146
2025	38.426	34.445	3.981	221.127
2026	39.236	35.805	3.431	224.558
2027	40.075	37.433	2.642	227.200
2028	40.945	39.491	1.454	228.654
2029	41.847	41.748	99	228.753
2030	42.782	43.709	-927	227.826
2031	43.753	45.911	-2.158	225.668
2032	44.760	48.489	-3.729	221.939
2033	45.806	51.277	-5.471	216.468
2034	46.893	54.067	-7.174	209.294
2035	48.022	56.291	-8.269	201.025
2036	49.195	58.745	-9.550	191.475
2037	50.414	61.084	-10.670	180.805
2038	51.682	63.677	-11.995	168.810
2039	53.001	66.560	-13.559	155.251
2040	54.373	68.461	-14.088	141.163
2041	55.802	70.785	-14.983	126.180
2042	56.360	72.805	-16.445	109.735
2043	56.923	74.139	-17.216	92.519
2044	57.492	75.688	-18.196	74.323
2045	58.067	77.126	-19.059	55.264
2046	58.648	78.131	-19.483	35.781
2047	59.234	79.966	-20.732	15.049
2048	59.827	80.713	-20.886	-5.837
2049	60.425	81.851	-21.426	-27.263
2050	63.233	82.967	-19.734	-46.997
2051	64.485	83.415	-18.930	-65.927
2052	64.961	83.573	-18.612	-84.539



2052	64.961	83.573	-18.612	-84.539
2053	65.441	84.215	-18.774	-103.313
2054	65.925	81.321	-15.396	-118.709
2055	66.413	84.265	-17.852	-136.561
2056	66.905	84.213	-17.308	-153.869
2057	67.402	83.842	-16.440	-170.309
2058	67.902	83.642	-15.740	-186.049
2059	68.407	83.882	-15.475	-201.524
2060	68.917	84.120	-15.203	-216.727
2061	69.431	84.357	-14.926	-231.653
2062	69.949	84.593	-14.644	-246.297
2063	70.472	84.827	-14.355	-260.652
2064	70.999	85.061	-14.062	-274.714

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2065	71.531	85.293	-13.762	-288.476
2066	41.793	85.523	-43.730	-332.206
2067	42.211	85.753	-43.542	-375.748
2068	42.633	85.981	-43.348	-419.096
2069	43.059	86.208	-43.149	-462.245
2070	43.490	86.434	-42.944	-505.189
2071	43.925	86.659	-42.734	-547.923
2072	44.364	86.883	-42.519	-590.442
2073	44.808	87.106	-42.298	-632.740
2074	45.256	87.327	-42.071	-674.811
2075	45.709	87.547	-41.838	-716.649
2076	46.166	87.766	-41.600	-758.249
2077	46.627	87.985	-41.358	-799.607
2078	47.094	88.202	-41.108	-840.715
2079	47.564	88.418	-40.854	-881.569
2080	48.040	88.633	-40.593	-922.162
2081	48.521	88.846	-40.325	-962.487
2082	49.006	89.059	-40.053	-1.002.540



2082	49.006	89.059	-40.053	-1.002.540
2083	49.496	89.271	-39.775	-1.042.315
2084	49.991	87.073	-37.082	-1.079.397
2085	50.491	87.308	-36.817	-1.116.214
2086	50.996	87.542	-36.546	-1.152.760
2087	51.506	87.774	-36.268	-1.189.028
2088	52.021	88.006	-35.985	-1.225.013
2089	52.541	88.236	-35.695	-1.260.708
2090	53.066	88.465	-35.399	-1.296.107
2091	53.597	88.692	-35.095	-1.331.202
2092	54.133	88.919	-34.786	-1.365.988
2093	54.674	89.144	-34.470	-1.400.458
2094	55.221	89.369	-34.148	-1.434.606
2095	55.773	59.592	-3.819	-1.438.425
2096	56.331	89.814	-33.483	-1.471.908
2097	56.894	90.035	-33.141	-1.505.049

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã: Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial com Data Focal da Avaliação 31/12/2022
2022.000373.1
Nota Técnica Atuarial n°
Atuário Responsável: Richard M. Dutzmann Registro MIBA: 935
Anexo 6, págs 97 e 98
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2022	-----	-----	-----	



2022	-----	-----	-----	
2023			0	0
2024			0	0
2025			0	0
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0



2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0
2064			0	0

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0



2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0
2097			0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU / TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	ISENÇÃO	APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE RENDA MENSAL VI	700	750	800	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU
IPTU / ITBI / ISSQN / TAXAS	INCENTIVO FISCAL	EMPRESAS	850	850	850	INCENTIVO CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA RECEITA
IPTU	ISENÇÃO	PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER	60	60	60	CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DE RECEITA
IPTU / TAXA DE LIXO	ISENÇÃO	IMÓVEIS EM ÁREA DE RISCO	30	30	30	CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DE RECEITA
TOTAL			1.640	1.690	1.740	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Mairiporã: Os valores estimados referem-se a novas isenções e incentivos fiscais concedidos por imposição de legislação vigente

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente de Receita	15.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	15.000



Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	15.000
Impacto de Novas DOCCs	15.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Mairiporã: Custeios que serão gerados pela ampliação de Equipamentos Públicos.

Município de MAIRIPORA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023

2024

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS e as receitas intraorçamentárias)

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2022	Reestimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
RECEITAS CORRENTES	415.676	417.890	446.685	451.560	460.167
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	123.314	152.954	159.402	161.873	164.471
Impostos	97.282	115.206	120.899	123.270	125.768
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	53.580	60.402	62.000	63.200	64.500
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	8.341	10.030	10.230	10.430	10.640
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.595	30.198	32.802	33.460	34.120
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.766	14.576	15.867	16.180	16.508
Taxas	26.027	37.745	38.500	38.600	38.700
Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.661	5.345	5.500	5.600	5.700
Pela prestação de serviços	22.366	32.400	33.000	33.000	33.000
Contribuição de Melhoria	5	3	3	3	3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.269	6.000	6.100	6.120	6.150
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.269	6.000	6.100	6.120	6.150
RECEITA PATRIMONIAL	11.144	10.933	11.006	11.105	11.205
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	11.135	10.928	11.000	11.100	11.200
Demais Receitas Patrimoniais	9	5	6	5	5
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	42	40	6.000	7.000	8.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	292.276	264.798	283.697	282.255	286.315
Transferências da União	116.606	113.269	112.800	113.850	114.600
Fundo de Participação dos Municípios	77.344	80.858	82.000	82.500	83.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	146	55	100	200	300
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	39.116	32.356	30.700	31.150	31.300
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	19.590	15.565	15.000	15.000	15.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	8.325	8.372	7.000	6.900	6.500
Demais Transferências do FNDE	945	1.251	1.000	1.000	1.000
Transferências do FNAS	759	595	700	750	800
Demais Transferências da União	9.497	6.573	7.000	7.500	8.000
Transferências dos Estados	118.271	87.525	100.895	96.405	96.715
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	52.067	55.500	56.000	56.300	56.500
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	17.266	19.000	19.500	19.700	19.800
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	306	263	260	265	270



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Transferência Financeira da CIDE	77	130	135	140	145
Demais Transferências dos Estados	48.555	12.632	25.000	20.000	20.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	57.397	64.000	70.000	72.000	75.000
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	2	4	2	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdencia social)	11.762	12.699	12.000	15.000	16.000
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	28.131	29.534	31.520	31.793	31.974
RECEITAS DE CAPITAL	37.438	44.100	16.000	15.000	16.000
Operações de crédito	20.250	34.000	1.000	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	17.188	10.000	15.000	15.000	16.000
Outras receitas de capital	0	100	0	0	0
Total geral das receitas	453.114	461.990	462.685	466.560	476.167
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	415.676	417.890	446.685	451.560	460.167
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2022	306.354				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de MAIRIPORA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2021 e 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023
2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: Foi considerado o cenário atual de recuperação econômica lenta devido a pandemia, com PIB projetado pelo IPEA para de 2,00% de crescimento econômico mais o crescimento vegetativo da receita

Município de MAIRIPORA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023
2024

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS e as despesas intraorçamentárias)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2022	Reestimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
DESPESAS CORRENTES	378.810	398.249	404.185	408.592	419.617
1 Pessoal e Encargos Sociais	138.456	148.184	152.985	155.292	160.438
2 Juros e Encargos da Dívida	3.503	5.065	5.200	5.300	5.400
3 Outras Despesas Correntes	236.851	245.000	246.000	248.000	253.779
DESPESAS DE CAPITAL	50.876	63.741	58.500	57.968	56.550



Prefeitura Municipal de Mairiporã

4 Investimentos	46.350	59.245	54.000	53.468	52.000
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	4.526	4.496	4.500	4.500	4.550
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	429.686	461.990	462.685	466.560	476.167

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de MAIRIPORA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2021 e 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023
2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: A projeção das despesas foi fixada considerando a evolução histórica, o crescimento de 2% do PIB, a amortização de dívidas contratadas e a evolução das ações governamentais discricionárias.

As despesas do RPPS e as intraorçamentárias não foram consideradas neste quadro.

Município de MAIRIPORA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2024

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres finance.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	41.387	55.144	69.138	76.134	66.130	56.126
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	17.124	33.534	49.532	58.532	50.532	42.532
Emprestimos	17.124	33.534	49.532	58.532	50.532	42.532
Internos	17.124	33.534	49.532	58.532	50.532	42.532
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0



Precatórios posteriores a 05/05/2000	131	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos						
Outras Dívidas	24.132	21.610	19.606	17.602	15.598	13.594
DEDUÇÕES (II)	78.672	98.815	102.902	98.990	90.880	92.880
Disponibilidade de Caixa	78.371	98.421	102.500	98.600	90.500	92.500
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.616	102.988	105.000	101.000	93.000	95.000
(-) Restos a Pagar processados	8.245	2.414	2.500	2.400	2.500	2.500
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	0	2.153	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	301	394	402	390	380	380
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-37.285	-43.671	-33.764	-22.856	-24.750	-36.754

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2023 = 1.0000)
2021	8.30	0.8706761
2022	9.28	0.9514748
2023	5.10	1.0000000
2024	4.75	1.0475000
2025	4.00	1.0894000
2026	3.95	1.1324313

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

As taxas de inflação de 2021 e 2022 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2023 a 2026 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 17/03/2023, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA Crescimento Vegetativo do IPTU	3.000
Outros Passivos Contingentes	500	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA Reducao de Despesas Discricionarias	500
Subtotal	3.500	Subtotal	3.500

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	2.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA Reducao de Despesas de Custeio	2.000
Subtotal	2.000	Subtotal	2.000

Total	5.500	Total	5.500
--------------	--------------	--------------	--------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Mairiporã: O demonstrativo de Riscos Fiscais considerou passivos decorrentes de ações judiciais em tramitação e possível frustração de arrecadação.



LEI Nº 4.222, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o uso de "drones" nas ações de combate à dengue e demais necessidades no Município de Mairiporã. (Autoria: Vereador Gilberto Tadeu de Freitas)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o uso de "drones" nas ações de combate à dengue, no mapeamento e combate ao desmatamento.

§ 1º Para efeitos desta lei, entende-se por "drone" o veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente, podendo realizar inúmeras tarefas.

§ 2º O Município de Mairiporã poderá utilizar os "drones" em outras ações de seu interesse, a serem definidas por decreto.

§ 3º Na utilização de ações de combate à dengue o equipamento deverá identificar possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti em locais onde não seja permitida qualquer visualização aos agentes de controle, tais como, entre outros:

- I - terrenos com frente murados;
- II - imóveis abandonados;
- III - imóveis sem moradores e;
- IV - sob a recusa do proprietário do imóvel.

Art. 2º Após a localização dos criadouros do mosquito Aedes Aegypti pelo "drone", o proprietário do imóvel será identificado e intimado a realizar as adequações necessárias para que o risco de reprodução do mosquito seja eliminado.

Art. 3º Fica o Município de Mairiporã, através de seus órgãos competentes, encarregado de conseguir as autorizações para o uso de tal equipamento junto aos órgãos Estaduais e Federais, tais como a Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 07 de julho de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.223, DE 07 DE JULHO DE 2023

Obriga a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Mairiporã. (Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Mairiporã.

Art. 2º Os equipamentos de sistema de monitoramento eletrônico deverão ser instalados em todos os acessos dos estabelecimentos referidos no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Os equipamentos deverão funcionar de forma permanente.

Art. 3º As imagens coletadas por meio dos equipamentos deverão ficar à disposição do Executivo Municipal por, no mínimo, três meses.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 07 de julho de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.224, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre denominação de José Damião de Oliveira - Vereador Zé Ceará, o Terminal Rodoviário de Terra Preta, neste município. (Autores: Vereador José Correia da Silva Neto - Neto Barzil, apoiado pelo Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza)

rio de Terra Preta, neste município. (Autores: Vereador José Correia da Silva Neto - Neto Barzil, apoiado pelo Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Terminal Rodoviário José Damião de Oliveira – Vereador Zé Ceará o atual Terminal Rodoviário, situado entre a Avenida Vítor Odorico Bueno e a Rua Hatsuyoshi Okazaki, no Bairro de Terra Preta, neste município.

Art. 2º A certidão de óbito, assim como a biografia do homenageado, são partes integrantes deste processo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 07 de julho de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.225, DE 07 DE JULHO DE 2023

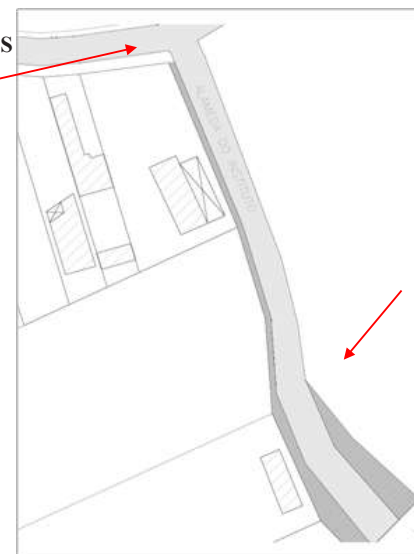
Dispõe sobre denominação de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município. (Autoria: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Argemiro Laurindo Carbonelli no Bairro Rio Acima – Mairiporã, SP, na coordenada UTM 23°17'32.1"S 46°31'48.7"W, percorrendo uma distância de 55 metros, pela largura constante aproximada de 07 metros; após essa distância a rua declina levemente à direita, onde segue por 51 metros, finalizando seu perímetro na entrada do Instituto Eco, coordenada UTM 23°17'35.6"S 46°31'49.3"W, possuindo, a mencionada rua, uma área aproximada de 887 m².

UTM 23°17'32.1"S
46°31'48.7"W



UTM 23°17'35.6"S
46°31'49.3"W

Art. 2º O memorial descritivo, a planta de situação e o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 07 de julho de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.226, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de uso de bem público para a gestão parcial do Estádio Municipal Lau-



demiro Oliveira Nascimento do Município de Mairiporã e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, por força desta lei, mediante concessão de uso, de forma gratuita, pelo prazo de dez anos, com possibilidade de renovação por igual período, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude com a IT SPORTS WORLD ESPORTES OLÍMPICOS S/A., uma sociedade por ações, empresa privada, CNPJ nº 35.876.827/0001-48, a gestão parcial do Estádio Municipal Laudemiro Oliveira Nascimento, localizada na Rua Elias Pinheiro, s/nº, Bairro Jardim Alice, Mairiporã - SP.

Art. 2º Constitui objeto da presente concessão, o uso da dependência do Estádio Laudemiro Oliveira Nascimento à IT SPORTS WORLD ESPORTES OLÍMPICOS S/A., para a gestão de uso do local na instalação de um Clube Formador de Atletas em Mairiporã – SP.

Art. 3º As condições desta concessão estão previstas no termo de concessão, anexo a esta lei, que poderá ser devidamente firmado por ambas as partes, desde que atendidas concomitantemente as condições previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As despesas com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, taxa do lixo, manutenção predial, água, luz, internet, telefone e as despesas operacionais deverão ser arcadas pela IT SPORTS WORLD ESPORTES OLÍMPICOS S/A.

Art. 5º O valor do investimento estimado, de acordo com o manual de Estádios da Federação Paulista de Futebol - FPF será de no mínimo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), até o teto de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no prazo máximo de doze meses, a contar da publicação da referida concessão no Diário Oficial do Município, sob pena de revogação da concessão.

Art. 6º Em caso de rescisão do contrato de concessão por parte da empresa IT SPORTS WORLD ESPORTES OLÍMPICOS S/A., o valor investido até a data da extinção ficará integralmente retido ao Município de Mairiporã.

Art. 7º A concessão é personalíssima, sendo intransferível a outra pessoa jurídica ou física, ficando imediatamente rescindida a concessão, caso ocorra a transferência a terceiro, com exceção da transferência para o "Football Club Internazionale Milano" (Inter de Milão).

Art. 8º Deve a municipalidade fazer conter na minuta do contrato de concessão demais contrapartidas, tais como limite mínimo de crianças com idades entre seis e nove anos, fornecimento de refeições e acompanhamento com professores profissionais da área, bem como limite mínimo de porcentagem de inscritos, sendo estes moradores deste município.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

FERNANDO CÉSAR BRILHA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte e Juventude

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

**DOE
SANGUE!**

**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**

**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS**



0800 55 0300

**Tosse
há mais de
3 semanas ?
Pode ser
Tuberculose!**

**Faça o exame de
Escarro!**

**PROCURE A UNIDADE
DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

SAÚDE



HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



35 LEITOS DE INTERNAÇÃO



5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO



PEQUENAS CIRURGIAS



SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS



DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia,
Ultrasonografia, Exames
Laboratoriais e mais



ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e
Ortopédico

HOSPITAL MUNICIPAL
ANJO GABRIEL

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORÁ

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br